

RESOLUÇÃO PROAMB Nº 002/2018

Regulamenta a concessão de auxílio evento para discente do Programa de Pós- Graduação em Engenharia Ambiental (ProAmb) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 3º do Regimento do ProAmb de 25 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º: Revogar a resolução ProAmb nº 003/2016.

Art. 2º Apoiar financeiramente, por meio do uso de recursos do PROAP, a participação de alunos do ProAmb em eventos nacionais e internacionais com concessão de diárias referentes ao período do evento. O valor das diárias será definido a partir da disponibilidade orçamentária do ProAmb.

§ 1º Serão analisados apenas os pedidos que atenderem pelo menos um dos seguintes critérios:

- a) ter o discente e o orientador como autores sendo o discente o primeiro autor;
- b) ter o discente e algum docente do ProAmb como autores;
- c) ter o discente e algum professor da UFOP como autores.

Paragrafo único - Caberá ao Colegiado do ProAmb avaliar a solicitação e decidir sobre o mérito, prioridade e aprovação conforme disponibilidade orçamentária.

Art. 3º: O apoio concedido deverá custear obrigatoriamente custos ligados à participação no evento, ou seja: custos referentes à inscrição no evento, passagens aéreas ou terrestres, hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Art. 4º: Após o retorno do evento o aluno deve enviar relatório de prestação de contas da viagem, com os comprovantes de pagamento em anexo, em no máximo 10 dias.

Art. 5º: No trabalho apresentado deverá constar obrigatoriamente agradecimento à CAPES e ao ProAmb.

Art. 6º: Caso existam vários autores em um mesmo trabalho, será concedido o auxílio para apenas um autor.

Parágrafo único: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto, 09 de maio de 2018.

Profa. Dra. Aparecida Barbosa Mageste
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental
Universidade Federal de Ouro Preto